



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 019/2023/GP – PMCA

Sanciona a Lei Municipal nº 168/2023, que "dispõe da denominação da Unidade Mista de Saúde, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Exmo. Sr. Antônio Augusto Figueiredo Athar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica **SANCIONADA** a LEI MUNICIPAL Nº 168/2023, de 15 de março de 2023, que "Dispõe da Denominação da Unidade Mista de Saúde de Enfermeira Socorro de Fátima Figueiredo Athar".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 15 de março de 2023.


ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari


Adriano Aguiar Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

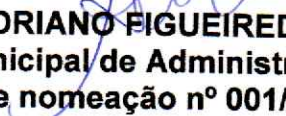


Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro aos devidos fins, que foi publicado no Paço Municipal e no site da Prefeitura www.cachoeiradoarari.gov.com.br. Decreto nº 019/2023 de 15 de março de 2023, e Lei nº 168/2023 de mesma data, que "Dispõe da Denominação da Unidade Mista de Saúde de Enfermeira Socorro de Fátima Figueiredo Athar". De acordo com a lei da transparência pública.

Cachoeira do Arari, 15 de março de 2023.


ADRIANO FIGUEIREDO LEITE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto de nomeação nº 001/2021 – GP/PMCA

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA